



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 005/2025

Praia Grande, 07 de Janeiro 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a data base da categoria profissional nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Praia Grande;

Considerando o ofício de nº 192/2024; (apresentação da pauta de reivindicações).

Considerando que a correção salarial anual é um direito do Servidor Público, de ter corrigido monetariamente seus vencimentos, visando evitar a corrosão e a perda do valor de compra pela inflação, pois se trata de direito dos Servidores e dever do Estado, isento da observância até mesmo de determinados requisitos orçamentários, autorizar o Poder Público a conceder o reajuste anual previsto no inciso X, do artigo 37, da CF, mesmo que a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite fixado da Lei Orçamentária.

Considerando que a revisão anual dos vencimentos, inferiores ao índice inflacionário acarreta a perda do poder aquisitivo dos Servidores.”

Considerando que a proposta apresentada pela administração deverá ser apresentada em assembleia para aprovação ou não pela categoria;

Considerando o reajuste do salário mínimo dado pelo Governo Federal de 7,5% e que o artigo 95 da Lei Orgânica do Município garante, no mínimo, a correção salarial anual nos moldes aplicados ao salário mínimo Nacional.

Solicitamos o agendamento de reunião para tratarmos das reivindicações apresentadas.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e considerações.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

OFÍCIO Nº 006/2025 - SEAD-5

Em 10 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande
Rua Sérgio Paulo Freddi, 820- Nova Mirim – Praia Grande SP

Assunto: **Pauta de reivindicações 2025**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste convidá-lo a participar da reunião referente as **Reivindicações Salariais para 2025**, que ocorrerá em 12 de março de 2025 às 15h no Paço Municipal.

Isto posto, solicitamos vossa presença e mais dois (02) representantes do sindicato.

Respeitosamente,

Ruy Ferraz Fontes
Secretário de Administração